



**PESQUISA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 014/2025**

Em atenção ao Documento de Formalização de Demanda n. 014/2025, realizou-se pesquisa de preços nos termos do artigo 23 da Lei n. 14.133/2021

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. [...]

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de tornearia e soldagem para recuperação e fabricação de peças para veículos da linha pesada (escavadeira, carregadeira e maquinários em geral), assim atender às necessidades do Programa SC Noroeste.

2. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Diretor do Programa – Lucimar Viero

3. PESQUISA

Certifico que realizei a pesquisa de preços referente ao objeto da licitação mencionado acima. O relatório e o orçamento recebido encontram-se em anexo, e a estimativa de valor foi utilizada como método para a obtenção do preço.

São Lourenço do Oeste - SC, 04 de abril de 2025.

**LUCIMAR
VIERO:03
45921291**
8

Assinado digitalmente por
LUCIMAR VIERO:03459212918
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=40048099000116, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=LUCIMAR VIERO:03459212918
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.07 07:58:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Lucimar Viero
Diretor do Programa



RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇOS EM CONTRATAÇÕES

Pesquisa de preços realizadas pela administração pública diretamente com fornecedores. Destaca-se que a contratação de empresa para prestação de serviços de tornearia e soldagem para recuperação e fabricação de peças para veículos da linha pesada.

Conforme o disposto no art. 4º, caput, da Resolução nº 11/2024 do CIMAM e no art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada uma "pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores", complementada pela utilização de dados provenientes de pesquisas publicadas em mídias e painel de consulta de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação se justifica pela necessidade de garantir a continuidade das operações da usina de britagem, minimizando interrupções devido a falhas mecânicas e aumentando a vida útil dos equipamentos de linha pesada. A usinagem e a soldagem são fundamentais para a recuperação de peças desgastadas e para a fabricação de componentes sob medida, assegurando a eficiência da operação.

Portanto, verifica-se que o valor estimado para a contratação é de R\$14.533,20 (quatorze mil e quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), conforme o orçamento recebido.